



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Assunto: Requer informações ao Poder Executivo acerca do quadro operacional, capacidade de atendimento e estudos técnicos relacionados ao “Pronto-Socorro Pet”, em razão da ampliação de vagas para o emprego de Médico Veterinário prevista no Projeto de Lei Complementar nº 05/2026.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Qual é o atual quadro operacional detalhado do serviço denominado “Pronto-Socorro Pet”, incluindo estrutura física, equipamentos disponíveis, escala de atendimento e equipe técnica envolvida?**
- 2) **Existe estudo técnico atualizado que comprove a necessidade da ampliação de vagas para o emprego de Médico Veterinário, conforme previsto no Projeto de Lei Complementar nº 05/2026?**
- 3) **De que forma será organizada a escala de trabalho dos profissionais adicionais, considerando a ampliação proposta, e como será garantida a cobertura integral do serviço?**
- 4) **Há previsão de ampliação da estrutura física, logística ou de equipamentos para suporte ao aumento da demanda de atendimento decorrente da ampliação do quadro de profissionais?**
- 5) **Foi elaborado estudo de impacto operacional que demonstre a capacidade de atendimento do serviço frente à ampliação das vagas, garantindo eficiência e continuidade dos atendimentos?**
- 6) **O Município possui planejamento formal que demonstre a viabilidade de funcionamento do serviço em regime ampliado, conforme apontado no parecer técnico?**

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos técnicos e operacionais acerca da estrutura e funcionamento do serviço denominado “Pronto-Socorro Pet”, especialmente diante da tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, que prevê o acréscimo de duas vagas para o emprego público de Médico Veterinário.

Conforme análise técnica do IGAM, embora haja reconhecimento da aptidão jurídica da proposta, foi apontada a necessidade de maior clareza quanto ao quadro operacional do serviço que fundamenta a ampliação das vagas, especialmente no que se refere à escala de atendimento, cobertura e capacidade de funcionamento do “Pronto-Socorro Pet”.

Nesse sentido, destaca-se a importância de que o Poder Legislativo tenha acesso a informações detalhadas e atualizadas sobre a estrutura do serviço, de modo a permitir uma

análise mais segura quanto à real necessidade da ampliação do quadro de pessoal e à efetividade da política pública envolvida.

A ausência de elementos técnicos mais consistentes sobre a organização operacional do serviço pode comprometer a avaliação do impacto prático da medida, motivo pelo qual se faz necessária a presente solicitação de informações ao Poder Executivo.

Dessa forma, busca-se garantir a transparência administrativa, o planejamento adequado dos serviços públicos e a responsabilidade na tomada de decisões legislativas que envolvem a ampliação de despesas e de estrutura de pessoal do Município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de maio de 2026.

***COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚB., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO***